



Edital de Seleção para o Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

EDITAL Nº 01/2019 – PPAPMA/UFRN

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente, no período 2019.2, ficando a seleção regida pelas normas constantes deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 13 (treze) vagas para ingresso de novos alunos, sendo 01 (uma) destas, destinada a servidor da UFRN nos termos da Resolução nº.197/2013 - CONSEPE, 10 de dezembro de 2013. As demais vagas são de ampla concorrência;

1.2. O preenchimento de todas as vagas é condicionado à aprovação no processo seletivo.

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1. Podem se candidatar à seleção os profissionais portadores dos seguintes títulos profissionais, devidamente registrados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA): Arquiteto; Arquiteto e Urbanista; e Engenheiro Civil; consideradas as respectivas atribuições profissionais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de abril a 26 de abril de 2019**, exclusivamente via SIGAA;

3.2. A inscrição constará do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na [página do SIGAA](#), com o anexo digital da documentação listada a seguir:



- I. Carteira de Registro Profissional no CAU e/ou no CREA;
- II. Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no [sítio eletrônico](#), no manual de instruções para o candidato, e anexo a esse edital, item 1;
- III. Currículo Vitae, conforme modelo disponível no [sítio eletrônico](#), no manual de instruções para o candidato, e anexo a esse edital, item 2;
- IV. Documento pessoal de identificação com foto e CPF;
- V. Diploma de curso superior em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- VI. [Certidão](#) de quitação com as obrigações eleitorais;
- VII. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- VIII. Termo de ciência das normas do curso, disponível no [sítio eletrônico](#) e anexo a esse edital, item 3;

3.3. Todos os arquivos anexados no formulário eletrônico devem estar no formato **PDF**;

3.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada no período de **30 de abril a 06 de junho de 2019**, por comissão de professores do PPAPMA/UFRN designada para tal fim, constando das seguintes fases:

- I. Análise do Plano de Trabalho (etapa eliminatória): nessa etapa serão analisados os planos de trabalho segundo dois critérios gerais: análise das intenções e análise de projeto. Na análise das intenções, serão pontuados, em até 5,0 pontos, os critérios de clareza e coerência das intenções no curso e sua relação com a prática profissional (3,0); a inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa (1,0); e a viabilidade (1,0). Já na análise do projeto serão atribuídos até 5,0 pontos a pertinência, clareza, consistência, capacidade analítica e crítica (5,0). Para participar da próxima fase, o candidato deverá ter nota mínima de 5,0 pontos nessa fase do Plano de Trabalho;
- II. Arguição (etapa eliminatória) – As arguições ocorrerão entre os dias 20 e 22 de maio de 2019, no Bloco dos Laboratórios de Arquitetura, anexo ao Centro de Tecnologia do campus central da UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN ou em locais previamente divulgados. Os horários das arguições dos candidatos aptos a participar serão divulgados no dia 15 de maio de 2019, [sítio eletrônico](#) e no mural da secretaria do Programa. Nessa etapa serão analisadas as arguições



segundo dois critérios gerais: análise das intenções e análise de projeto. Na análise das intenções, serão pontuados em até 7,0 pontos, os critérios de clareza e coerência das intenções no curso e sua relação com a prática profissional (3,0); a inserção nas Linhas de Pesquisa do Programa (2,0); e a viabilidade e disponibilidade de tempo (2,0). Já na análise do projeto, será atribuído até 3,0 pontos, ao senso crítico e analítico do candidato. A nota mínima para participar da etapa seguinte é de 7,0 pontos;

- III.** Análise de currículo (etapa classificatória) – serão pontuados somente as produções dos últimos 5 anos (maio de 2014 a abril de 2019) que estiverem acompanhadas dos seus respectivos comprovantes. Além disso, a pontuação em área correlata corresponde a 50% do valor da produção na área de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil. Produções repetidas serão pontuadas uma única vez e serão observados os limites máximos de pontuação por item e respectivos grupos, conforme ficha de avaliação de currículo, item 4 anexo a esse edital;
- IV.** A média final dos candidatos que atingirem a última etapa da seleção será calculada considerando todas as fases anteriores, sendo atribuído peso 3 (três) ao plano de trabalho e ao currículo e peso 4 (quatro) à arguição e defesa do plano. Para ser aprovado, o candidato não poderá ter avaliação final inferior a 7,0 (sete).

4.2. Serão preenchidas 12 (doze) vagas por ordem de classificação e 01 (uma) vaga para servidor da UFRN aprovado neste processo seletivo. Na ausência de candidato servidor aprovado, a vaga remanescente poderá ser preenchida por candidato aprovado seguindo a ordem de classificação. Serão aceitos pelo programa apenas 13 (treze) novos ingressantes, mesmo que a nota mínima estabelecida seja atingida por um número maior de participantes.

4.3. O resultado final da seleção será divulgado a partir de 07 de junho de 2019, no [sítio eletrônico](#) do PPAPMA/UFRN e no mural da secretaria do Programa.

4.4. A matrícula será realizada de 22 a 24 de julho de 2019, das 14h30 às 19h00, na secretaria do PPAPMA/UFRN, no Bloco dos Laboratórios da Arquitetura, anexo ao Centro de Tecnologia do Campus Central da UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN.

4.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação original para conferência:

- I.** Documento pessoal de identificação com foto e CPF;
- II.** Diploma de curso superior em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;



- III. [Certidão](#) de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- V. Termo de ciência das normas do curso disponível no [sítio eletrônico](#).

Parágrafo único: O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no “item 4.5” deste edital, não terá sua matrícula efetivada, sendo a vaga preenchida pelo candidato com maior nota entre os aprovados e não classificados, caso essa situação tenha se verificado.

5. CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. O candidato que precisar de condições diferenciadas durante alguma das fases do processo seletivo deverá:

- I. Preencher e anexar no formulário eletrônico o Requerimento de Atendimento Especial conforme modelo disponível no [sítio eletrônico](#) e anexo a esse edital, item 5;
- II. Anexar no formulário eletrônico atestado médico ou documento que comprove a necessidade de atendimento diferenciado solicitado;

5.1.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da arguição deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.1.2. A candidata lactante que não levar o acompanhante de que trata o subitem 5.1.2 não realizará a arguição.

5.1.3. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

5.2. O candidato travesti, transsexual, transgênero ou intersexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social deverá:

- I. Preencher e anexar, no formulário eletrônico, o Requerimento de Atendimento Especial conforme modelo disponível no [sítio eletrônico](#) e anexo a esse edital, item 5;
- II. Anexar, no formulário eletrônico, documentação que comprove sua identidade de gênero.

Parágrafo único: A comissão de seleção analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.



6. FINANCIAMENTO DO CURSO

6.1. O Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente será inteiramente oferecido pelo PPAPMA/UFRN com o apoio da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFRN, sem contrapartida financeira (mensalidade ou taxas para manutenção do curso) por parte dos estudantes participantes.

6.2. Não é prevista pelas agências de fomento a concessão de bolsas de estudos a pós-graduandos matriculados em cursos de Mestrado Profissional.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do [Programa](#).

7.1.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, **no prazo de até um (1) dia útil a contar da publicação do resultado da etapa**.

7.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês) até o final do segundo semestre do curso, através de aprovação em exame específico reconhecido pela UFRN. Aprovação em exames de proficiência anteriores tem validade de 03 (três) anos.

Parágrafo único: Caso não obtenha aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira no prazo previsto, o aluno não poderá concluir o curso de Mestrado Profissional, estando impedido de realizar o exame de qualificação.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela comissão de seleção.

Natal, 22 de março de 2019.

Heitor de Andrade Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPAPMA/UFRN



ANEXOS

ITEM 1 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1 - ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A ser anexado ao formulário eletrônico disponível na [página do SIGAA](#)

O Plano de Trabalho apresenta essencialmente o tema de interesse para desenvolvimento de sua pesquisa e projeto de intervenção arquitetônica, relacionando-os com o perfil do candidato, sua prática profissional/projetual e seus objetivos quanto ao curso de Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente. Deve também deixar clara a relação do tema/projeto com uma das linhas de pesquisa do curso assim como os produtos esperados e sua contribuição para a melhoria da qualidade arquitetônica e ambiental do lugar da intervenção. Solicita-se também que o candidato apresente e comente um projeto arquitetônico de sua autoria ou do qual tenha participado como colaborador.

Em síntese, o Plano Trabalho apresenta O QUE se quer estudar e propor como intervenção projetual, PARA QUE (resolução/melhoria de um problema relacionado à prática profissional do candidato e às linhas de pesquisa do curso), PORQUE se quer trabalhar este tema e, se possível, COMO espera abordá-lo.

Deve ter no máximo 15 páginas em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5 linha (espaço 0 entre parágrafos), conforme modelo a seguir.

A análise do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção tem o objetivo de caracterizar sua viabilidade, coerência e adequação às linhas de pesquisa e temáticas enfocadas no curso e constitui, assim, uma etapa eliminatória do processo seletivo 2019 (conforme exposto no respectivo Edital).

- Modelo para Apresentação do Plano de Trabalho:

1. Nome do candidato:
2. Formação Profissional:
3. Instituição e ano de conclusão da graduação:
4. Atuação profissional atual:
 - Empresa (especificar)



- Cargo/área de atuação principal
- Instituição Pública (especificar)
 - Cargo/área de atuação principal
- Profissional liberal/autônomo
 - Área de atuação principal;
- Outra (especificar)
 - Área de atuação principal

5. Tema de interesse para pesquisa e intervenção projetual, relacionado a uma ou mais de uma das linhas de pesquisa do curso;

6. Justificativa e principais objetivos do trabalho;

7. Como pretende/espera desenvolvê-lo;

8. Produtos esperados e rebatimentos na prática profissional e na qualidade do ambiente construído do possível local de intervenção;

9. Descrição e análise resumida de um projeto de arquitetura, preferencialmente do qual tenha participado (como autor ou colaborador*), que considere relevante e/ou passível de melhorias para adequação aos princípios defendidos no curso de mestrado profissional. Sugestões de itens a serem trabalhados:

- Caracterização geral do empreendimento (local, data de elaboração do projeto, data da conclusão da execução – se houver –, área construída) e o tipo de participação que o candidato manteve com o mesmo.
- Descrição sumária do(s) edifício(s) e aspecto(s) do projeto que motivou(aram) sua escolha, segundo um ou mais princípios que caracterizam a intervenção ou que deveriam ter sido melhor abordados no projeto (sustentabilidade, conforto ambiental, eficiência energética, acessibilidade, segurança).
- Anexar imagens que sintetizem adequadamente o projeto.

** engenheiros civis podem comentar projetos dos quais tenham participado como calculistas, executores ou gestores, indicando, por exemplo, os principais aspectos facilitadores ou de restrição à sua exequibilidade ou outros considerados relevantes.*



ITEM 2 – MODELO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE

2 - MODELO DE CURRÍCULO

Prezado candidato, esteja atento as seguintes instruções:

1. O currículo deve ser elaborado segundo o modelo a seguir;
2. **O currículo consta de duas partes: parte 1 – enumeração das atividades e parte 2 – comprovantes das atividades;**
3. Quando da elaboração do currículo, o candidato deve posicionar os comprovantes (parte 2) na mesma ordem sequencial que consta na parte 1;
4. Todas as páginas do currículo devem ser numeradas;

IMPORTANTE: O não atendimento aos itens anteriores poderá acarretar a não pontuação de itens do currículo.

Identificação do candidato

Nome:

Instituição/empresa:

Formação profissional:

Instituição de formação:

Ano de conclusão:

CPF:

CREA/CAU:

RG:

Título de eleitor:

Endereço residencial:

Telefones para contato: residencial: celular:

E-mails para contato:



PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos cinco anos: maio de 2014 a abril de 2019)

1.1. Projetos registrados no CREA

Identificação:

Descrição:

autor colaborador A.R.T. n°: data:

1.2. Consultorias, laudos técnicos, pareceres, vistorias, levantamentos arquitetônicos, estudos de impacto ambiental e outros

Identificação:

Data:

Descrição:

autor colaborador A.R.T. n°:

1.3. Cargos ou funções executivas, incluindo participação em equipes

Instituição:

Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

1.4. Participação na elaboração de planos de ação, planos diretores

Identificação:

Data:

Descrição:

1.5. Premiação em concursos de projeto (incluindo menção honrosa)

Identificação do projeto:

Identificação do concurso:

Data:

Colocação: 1° lugar ___° lugar, menção honrosa

Nível: internacional nacional regional/local



1.6. Bancas de Trabalhos Finais de Graduação (TFG), Trabalhos de Conclusão de Cursos

(graduação/pós-graduação)

Título:

Data:

Instituição:

graduação pós-graduação

1.7. Coordenador de eventos culturais e científicos

Título:

Data:

Instituição:

Nível: internacional nacional regional/local

1.8. Coordenador de Curso de extensão

Identificação do projeto:

Descrição:

Data:

Número de horas:

1.9. Participação em Projeto de Extensão

Identificação do projeto:

Descrição do projeto:

Descrição da atuação no projeto:

Data:

Número de horas:

1.10. Palestrante em eventos profissionais

Evento:

Identificação da palestra:

Data:

Nível: internacional nacional regional/local

1.11. Debatedor (mesa redonda, palestra)

Evento:

Identificação da mesa/palestra:

Data:



Nível: internacional nacional regional/local

1.12. Participação como ouvinte de cursos de Extensão (mínimo de 20 horas por curso)

Identificação do curso:

Instituição:

Número de horas:

Data:

FORMAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Identificação do curso:

Instituição:

Número de horas:

Aperfeiçoamento (180h) Especialização (360h) Mestrado acadêmico

ATIVIDADE DE ENSINO

3.1. Ensino

Identificação do curso:

Instituição:

Nome da disciplina ou curso ministrado:

Carga horária da disciplina ou curso:

Número de semestres:

Graduação

Pós-graduação

Extensão

3.2. Orientação de monografias/dissertações

Identificação do curso:

Instituição:

Nome do trabalho orientado:

Data de defesa:

Graduação

Pós-graduação



PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos cinco anos)

4.1. Pesquisa

4.1.1. Projeto de pesquisa

Identificação:

Instituição:

Número de semestres:

Número de horas semanais de dedicação:

Coordenador Colaborador

4.2. Livro

Título:

Autores:

Data:

ISSN/ISBN:

4.3. Capítulo de livro

Título do livro:

Título do capítulo:

Autores:

Data:

ISSN/ISBN:

4.4. Patentes

Título:

Autores:

Descrição:

Data:

4.5. Obra cultural premiada

Título:

Autores:

Descrição:

Data:

4.6. Trabalho completo publicado em periódico científico especializado



Título:

Autores:

Periódico:

Data, número:

Nível: internacional nacional regional/local

ISSN:

4.7. Trabalho em congresso com publicação de trabalho completo

Título:

Autores:

Congressos:

Data:

Nível: internacional nacional regional/local

4.8. Trabalho em congresso com publicação de apenas resumo

Título:

Autores:

Congressos:

Data:

Nível: internacional nacional regional/local

4.9. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica

Título do projeto:

Descrição:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

4.10. Palestra em eventos científicos

Título:

Evento:

Data:

Nível: internacional nacional regional/local

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO (últimos cinco anos)

5.1. Cargos ou funções administrativas: Chefia/Coordenações ou Vice coordenação

Instituição



Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

5.2. Representação de Entidades Profissionais e similares

Instituição:

Função:

Início (mês, ano):

Término (mês, ano):

5.3. Banca Examinadora de Concursos Públicos

Identificação do concurso:

Instituição:

Data:

ITEM 3 – TERMO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO CURSO

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, declaro estar ciente das normas contidas no Regimento vigente do Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPAPMA/UFRN, para ingresso no período de 2019.2 por meio de processo seletivo, edital nº 01/2019 – PPAPMA/UFRN.

_____, _____ de _____ de 201____.
Cidade/Estado data mês ano

Assinatura do candidato



ITEM 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

AFERIÇÃO DO CURRICULUM VITAE

- ATENÇÃO!

- Pontuar somente as produções dos últimos 5 anos (maio de 2014 a abril de 2019);
- Pontuar somente as produções que estiverem acompanhadas dos comprovantes;
- A pontuação em área correlata corresponde a 50% do valor da produção na área de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil;
- Produções repetidas serão pontuadas uma única vez;
- Observar os limites máximos de pontuação por item e respectivos grupos.

PRODUÇÃO TÉCNICA (pontuação máxima 60)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Projetos Registrados no CREA autoria/coautoria (por ART)		
De grande complexidade e/ou porte (pontuação máxima 60)	10	
De média complexidade e/ou porte (pontuação máxima 40)	6	
De pequena complexidade e/ou porte (pontuação máxima 10)	2	
Consultorias, laudos técnicos, pareceres, vistorias, levantamentos arquitetônicos, estudos de impacto ambiental e outros (pontuação máxima 20)	Até 5 p/item	
Participação na elaboração de planos de ação, planos diretores (pontuação máxima 20)	Até 5 p/trabalho	
Premiação/Menção honrosa em Concursos de projeto		
Internacional	10	
Nacional	6	
Regional/Local	3	
Coordenador de Eventos Culturais e Científicos		
Internacional	10	
Nacional	7	
Regional/Local	5	
Coordenador de Curso de Extensão		
Ouvinte em Curso de Extensão (mínimo 20h por curso)	3	
Participação em Projeto de Extensão (pontuação máxima 5)	1	
	2 + (0,5 p/semestre de	



	duração)	
Palestrante em Eventos Profissionais (pontuação máxima 15)		
Internacional	6	
Nacional	4	
Regional/Local	2	
Debatedor (mesa redonda, palestra) (pontuação máxima 10)		
Internacional	3	
Nacional	2	
Regional/Local	1	
Bancas de Trabalhos finais de Graduação (TFG) Trabalhos Finais de Cursos (Graduação / pós-graduação) (pontuação máxima 5)		
	1	
SUBTOTAL 1 (máximo 60 pontos)		

FORMAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (pontuação máxima 15)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	5	
Especialização (mínimo 360h)	7	
Mestrado Acadêmico	10	
SUBTOTAL 2 (máximo 15 pontos)		

ATIVIDADES DE ENSINO (pontuação máxima 15)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Graduação (por disciplinas)	5 + (1 p/semestre de duração)	
Pós-graduação (por disciplina)	10 + (1 p/semestre de duração)	
Curso de extensão (mínimo de 20h)	1	
Orientação de Monografia / TFG (por Orientação)	3	
Orientação de trabalho de Iniciação científica	3	
Orientação de Trabalhos de Pós-graduação (por orientação)	5	
SUBTOTAL 3 (máximo 15 pontos)		

PRODUÇÃO INTELECTUAL (pontuação máxima 20)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Projetos de Pesquisa		



Coordenação	2 + (0,5 p/semestre de duração)	
Participante/Colaboração	1+ (0,5 p/semestre de duração)	
Publicações		
Livros	20	
Capítulo de livro	7	
Patentes registradas	20	
Trabalho Completo publicado em Periódico Científico especializado		
Internacional	10	
Nacional	7	
Regional/Local	5	
Trabalho apresentado em congresso com publicação de trabalho completo		
Internacional	7	
Nacional	5	
Regional/Local	2	
Trabalho apresentado em congresso com publicação de Resumo/Resumo expandido		
Internacional	3	
Nacional	2	
Regional/Local	1	
Palestra em Evento Científico		
Internacional	6	
Nacional	4	
Regional/Local	2	
Obra cultural premiada	15	
SUBTOTAL 4 (máximo 20 pontos)		

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO (pontuação máxima 10)

ITEM	PONTOS P/ ITEM	PONTOS OBTIDOS
Cargos ou funções administrativas: Chefia/ coordenação ou vice-coordenação	2 (p/semestre de duração)	
Representação de Entidade Profissionais e Similares	5	
Banca Examinadora de Concursos Públicos	2	
SUBTOTAL 5 (máximo 10 pontos)		

PONTUAÇÃO GERAL TOTAL (Grupo 1+2+3+4+5)	PONTOS OBTIDOS

**ITEM 5 – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
DIFERENCIADO**



PROCESSO SELETIVO DO PPAPMA 2019

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	
Curso:	
Número de inscrição:	

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), venho requerer condição diferenciada no PROCESSO SELETIVO DO PPAPMA/UFRN 2019, de acordo com o Especificado no Edital nº 01/2019 PPAPMA/UFRN. Para isso, anexo junto a esse formulário, documento comprobatório da necessidade de atendimento diferenciado (Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência do qual sou portador(a) ou outro documento que comprove o tipo de necessidade de atendimento diferenciado solicitado).

Para tanto, identifico abaixo o tipo de recurso necessário para o dia da prova que se adéqua a minha necessidade:

1. NECESSIDADES FÍSICAS

- mesa para cadeiras de rodas
- mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- mesa e cadeiras separadas (obesidade)
- mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
- sala térrea (dificuldade de locomoção)

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
- prova ampliada (fonte 22)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua B)
- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
- uso de aparelho auditivo

4. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de assinalar a folha resposta)
- da folha de respostas da prova de redação (dificuldade/impossibilidade de escrever)

5. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA E PREENCHIMENTO DAS FOLHAS RESPOSTAS

- tetraplegia

6. PORTE DE EQUIPAMENTOS

- tornozeleira eletrônica de monitoramento
- equipamentos de medição de glicose ou pressão



7. AMAMENTAÇÃO

sala para amamentação

8. NOME SOCIAL

nome que me identifico: _____

9. TEMPO ADICIONAL

acréscimo de 1 (uma) hora, justificativa:

10. OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA:

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital nº01/2019-PPAPMA/UFRN, de 22 de março de 2019.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ATENÇÃO CANDIDATO:

Este requerimento deverá ser anexado no ato da inscrição no processo seletivo do PPAPMA/UFRN 2019, juntamente com laudo médico original (ou cópia autenticada) atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência (ou do problema de saúde), com expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

Para os casos não relacionados a problemas de saúde ou deficiência, o candidato deverá anexar documento que comprove a necessidade do atendimento diferenciado que foi solicitado.